

ORÇAMENTO

Agente Promotor / Proponente Município de Campo Belo do Sul
 Empreendimento SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA - EBM CASIMIRO DE ABREU
 N° do contrato 10-0 Programa

N° do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valores (R\$)			Total	Fonte	Referência de custo
				Unitário s/ BDI	BDI	Unitário c/ BDI			
1	SERVIÇOS PRELIMINARES								
1.1	Placa da obra	m²	1,00	300,00	25,92	377,76	377,76/SINAP	4813.	
2	RETIRADAS E DEMOLIÇÕES	m²							
2.1	Remoção de telhamento	m²	803,92	2,56	25,92	3,22	2.588,62/SINAP	97647.	
2.2	Remoção de forros e tabeiras	m²	11,41	2,12	25,92	2,67	30,46/SINAP	94640.	
3	COBERTURAS E PROTEÇÕES	m²							
3.1	Trama de madeira para telhados para telha ondulada de fibrocimento	m²	803,92	20,22	25,92	25,46	20.467,80/SINAP	92543.	
3.2	Telhamento com telha ondulada de fibrocimento, e=6mm	m²	803,92	32,18	25,92	40,52	32.574,84/SINAP	94207.	
3.3	Cumeieira para telha de fibrocimento e = 6 mm	m	83,81	40,70	25,92	51,25	4.295,26/SINAP	94223.	
4	FORRO	m	4,17	36,39	25,92	45,82	191,07/SINAP	94231.	
4.1	Forro em madeira de pinus, inclusive estrutura de fixação	m²	5,00	148,35	25,92	186,80	934,00/SINAP	96112.	
4.2	Acabamento para forro (roda-forro em madeira de pinus	m	4,20	36,85	25,92	46,40	194,88/SINAP	96122.	
4.3	Tabeira de madeira de lei, 1 qualidade, para beiral de telhado, 2,5x30cm	m	67,47	46,29	25,92	58,29	3.932,83/SINAP	84093.	
5	PINTURA	m²							
5.1	Aplicação manual de fundo selador, em superfície de madeira	m²	25,40	2,37	25,92	2,98	75,69/SINAP	88484.	
5.2	Aplicação manual de pintura em superfície de madeira	m²	25,40	13,61	25,92	17,14	435,36/SINAP	88488.	
TOTAL							66.098,57		

Sarah Dutra

Responsável técnico Engenheira Civil Sarah Dutra
 pelos itens:

Responsável técnico
 pelos itens: 29-nov-19
 Data

* Obs
 C Contrapartida exclusivamente financeira
 R Exclusivamente repasse/subsídio
 CF Contrapartida exclusivamente física
 F Exclusivamente outras fontes

BDI 25,92%

CRONOGRAMA GLOBAL

Agente Promotor / Proponente

Município de Campo Belo do Sul

Empreendimento

SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA - EBM CASIMIRO DE ABREU

Nº do contrato 0-0

Item	Mês 01		Mês 02		Mês 03		Mês 04		Mês 05		Mês 06		Mês 07		Mês 08		Mês 09		Mês 10		Mês 11		Mês 12		
	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	
1	100,00	100,00																							
2	100,00	100,00																							
3	100,00	100,00																							
4	100,00	100,00																							
5	100,00	100,00																							
TOT. (%)	100,00	100,00																							
Recurso																									
C. Fin.		66.098,57																							
C. Fis.																									
Outras F.																									
TOT. (R\$)	66.098,57																								

Responsável técnico *Sarah Dutra*

Responsável técnico pelos itens:

Responsável técnico pelos itens:

29-nov-19
Data

QCI - QUADRO DE COMPOSIÇÃO DO INVESTIMENTO

Agente Promotor / Proponente

Município de Campo Belo do Sul

Nº do contrato 0-0

Empreendimento SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA - EBM CASIMIRO DE

Nº do Item	Descrição	Unid.	Quant.	Repasse	Contrapartida			Outras Fontes	Total	INC. %
					Financieira	Física				
1	SERVIÇOS PRELIMINARES				377,76			377,76	0,57	
2	RETIRADAS E DEMOLIÇÕES				2.619,08			2.619,08	3,96	
3	COBERTURAS E PROTEÇÕES				57.528,97			57.528,97	87,04	
4	FORRO				5.061,71			5.061,71	7,66	
5	PINTURA				511,05			511,05	0,77	
TOTALS					66.098,57			66.098,57	100,00	

Responsável pelo Agente Promotor / Proponente

Sarah Dutra

V.110324

Data 29-nov-19

Agente Promotor
Município de Campo Belo do Sul
Empreendimento
SUBSTITUIÇÃO DE COBERTURA - E.B.M. CASIMIRO DE ABREU
Localização
Campo Belo do Sul
Número do Contrato
Programa

TIPO DE OBRA
Construção de Edifícios
Composição do BDI para obras com mão-de-obra desonerada (conforme Lei 13.161 de 2015)

ITEM	DESCRIÇÃO ANALÍTICA	SIGLAS	PERCENTUAL	SITUAÇÃO	PERCENTUAIS MÍNIMOS E MÁXIMOS POR ITEM
1	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	AC	3,00%	OK	3,00% - 5,50%
2	SEGURO E GARANTIA	S + G	0,80%	OK	0,80% - 1,00%
3	RISCO	R	0,97%	OK	0,97% - 1,27%
4	DESPESAS FINANCEIRAS	DF	0,59%	OK	0,59% - 1,39%
5	LUCRO	L	6,16%	OK	6,16% - 8,96%
6	TAXA REPRESENTATIVA DE TRIBUTOS	PIS COFINS CPRB	11,15% 3,00% 4,50%	OK OK OK	7,65% 3,00% 4,50%
Alíquota ISS: 3,00%	Base de cálculo: 100,00%	ISS	3,00%	OK	2,00% - 5,00%

Mão-de-obra desonerada

Foi incluída a CPRB com a alíquota de 4,5% sobre a Receita Bruta

Fórmula - Acórdão TCU 2.622/2013:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

LIMITE CONFORME ACORDÃO TCU 2.622/2013
 BDI: 25,92%
 OK!

Justificativas e Observações:

Obs.: Para pagamento de material em canteiro, quando possível nos programas do Gestor, o BDI de Materiais deve ser limitado a 12,00%.

Eu, responsável técnico pelo orçamento, declaro para os devidos fins, que a opção pela desoneração sobre a folha de pagamento é mais vantajosa para a administração pública.

29/11/2019
Data

Nome: Sarah Dutra
Responsável Técnico pela Composição do BDI
Registro: CREA - SC 123628-3
ART/RRT: 7217663-0

Nome: Mayane Manfroi
Cargo: Fiscal de Tributos
CPF: 062.369.779-33

Declaração do Tomador dos Recursos:
Declaro, conforme legislação tributária municipal, que a alíquota do ISS é de 3% e a sua base de cálculo é de 100% sobre o valor total do orçamento.